



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

BARIRI,

DE

DE 19



A T O D A M E S A Nº 02/89

de 25 de Janeiro de 1.989.

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 02, de 07/11/88, de conformidade com as Leis Complementares nºs. 25 de 02/07/75; 38 de 13/11/79 e 50 de 19/12/85;

CONSIDERANDO que os 15% correspondente à remuneração dos Deputados Estaduais, extrapola os 4% da receita efetivamente realizada pelo Município, conforme Certidão SG. nº 2321/88/59-da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO finalmente, que a receita prevista para o exercício corrente, pela Lei Municipal nº 1.922 de 22/11/1.988 é da ordem de NCz\$ 1.950.000,00 (hum milhão, novecentos e cinquenta mil cruzados novos);

R E S O L V E:

Art. 1º - O valor da remuneração dos Vereadores à Câmara Municipal de Bariri, a título de subsídios, corresponderá a partir do dia primeiro de janeiro do exercício em curso, a NCz\$ 433,33 (quatrocentos e trinta e três cruzados novos e trinta e três centavos), desdobrados da seguinte forma:

PARTE FIXA: NCz\$ 24,33 (vinte e quatro cruzados novos e trinta e três centavos);

PARTE VARIÁVEL: NCz\$ 403,08 (quatrocentos e três cruzados novos e oito centavos);

SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS: NCz\$ 5,92 (cinco cruzados novos e noventa e dois centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

BARIRI.

DE

DE 19

- continuação fls. 02 -

Art. 2º - O valor da Parte Variável, cor
responderá a duas sessões ordinárias e o valor das sessões ex-
traordinárias a quatro por mês.

Art. 3º - Será remunerado somente uma
sessão por dia.

Art. 4º - Este ato entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

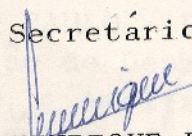
Câmara Municipal de Bariri, 25 de Janei
ro de 1.989.


VALTER LUIS TIZIANEL

Presidente


LÁZARO DUARTE

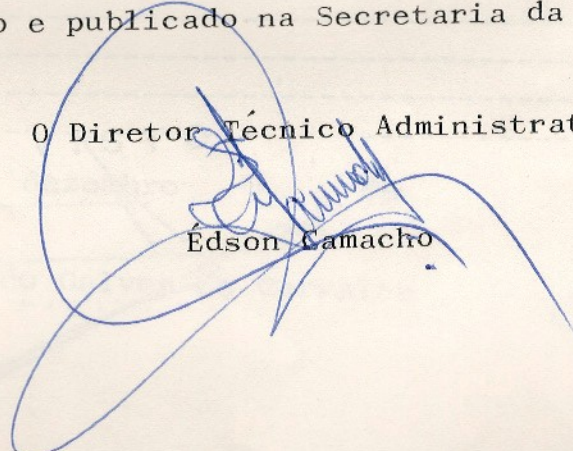
1º Secretário


Dr. CARLOS HENRIQUE PALEARI

2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara em da-
ta supra.

O Diretor Técnico Administrativo


Edson Camacho